DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2020

DECRETO Nº 55 , DE 28 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2580

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

497	10.301.0031.2031.0001	Manutenção Proteção Social Básica	112.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 027	A F M - LC 173 - INCISO I - SAÚDE	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

498	08.244.0036.2036.0001	Manutenção Progr Proteção Social - Próprio	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 026	A F M - LC 173 - INCISO I - AS. SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **140.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Portarias

PORTARIA Nº.454/2020.
De 31 de julho de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 01 de agosto de 2.020, o Sr. EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 19.989.501-6 e do CPF nº 081.102.108-48, residente e domiciliado no município de Reginópolis-SP, na Rua Um, n.° 80, Nova Conquista, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços Gerais, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 165, de 28/02/2018, a pedido do mesmo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.